

PORTARIA N.º 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Claudia Aparecida Pereira Rama – portadora do Registro Geral n.º 28.367.861-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, para a Faixa 3, Nível II, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - A servidora em apreço exercerá suas atividades laborativas ministrando aulas na Rede Municipal de Ensino cumprindo jornada de trabalho docente estabelecida no Art. 45, inciso III da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e

PORTARIA N.º 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo